



Resposta ao Requerimento nº 2153/2022

Autoria: MÔNICA MORANDI

Assunto: *Informações sobre protocolo nº 13407/2018 – auxílio distância profissionais da saúde.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 4 de janeiro de 2023.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



FAVOR CUMPRIR PRAZO

40º sessão

C.I. nº 1579/2022-DAI/SG

Em 7 de dezembro de 2022.

DO: Departamento de Assuntos Institucionais /Secretaria de Governo

PARA: S.A.J.

C./C.: S.F.

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº2153/2022 (Proc. Administrativo nº 28507/2022).

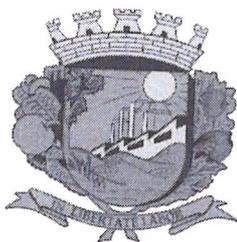
Senhor Secretário,

1. Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de **3 (três) dias**, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.
2. Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: ykcapovilla@valinhos.sp.gov.br em arquivos PDF.
2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (<http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74>), na seleção "Requerimentos".

Respeitosamente,

Bruna Geratto Borges
Diretora do Departamento de Assuntos Institucionais
Secretaria de Governo

08 DEZ. 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 2153/2022

Ementa: Informações sobre protocolo nº 13407/2018 – auxílio distância profissionais da saúde.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Justificativa

Considerando que em 14 de fevereiro do presente exercício este gabinete foi informado sobre a retomada do estudo do protocolo nº 13407/2018, que versa sobre a implementação do auxílio distância aos profissionais de saúde;

Considerando ainda, que em 13 de junho do presente exercício, o Secretário de Assuntos Jurídicos, em resposta ao Requerimento Nº 1.005/2022, informou que o processo administrativo que trata do tema, teria sido enviado à Procuradoria Geral do município em 27 de maio/2022, para análise jurídica;

A Vereadora **Mônica Morandi**, visando cumprir sua função fiscalizadora, vem pelo presente, respeitosamente e nos termos regimentais desta casa, após a aprovação em plenário, requerer que seja encaminhado o seguinte pedido de informações:

- 1- A análise jurídica foi concluída?
- 2- Na afirmativa, favor encaminhar cópia do parecer técnico.
- 3- Na negativa, por qual motivo?
- 4- Há previsão para implementação?

Valinhos, 24 de novembro de 2022.

AUTORIA: Mônica Morandi



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DESPACHO DO PROCURADOR

30
13407/18

Processo n.º 13.407/2018

Ao Coordenador de Assuntos Jurídicos Administrativos:

O presente processo teve início em razão de Ordem de Serviço nº 032/A/2018 – SAJI, do então Prefeito, objetivando a elaboração de estudos, visando à obtenção de relatório de impacto orçamentário para instituição de auxílio financeiro destinado à locomoção de servidores que pertencem ao quadro da Secretaria de Saúde e prestem serviços em unidades de saúde localizados em bairros distantes do centro da cidade.

Houve instrução dos autos, bem como solicitação de análise jurídica quanto a continuidade do presente feito.

É o essencial.

Primeiramente, entendo necessário destacar que o auxílio financeiro destinado à locomoção dos servidores da Secretaria da Saúde que prestam serviços em unidades de saúde localizadas em bairros distantes do centro da cidade, constante das Ordens de Serviço de fl. 01, tem natureza diversa da gratificação prevista no artigo 63, do Estatuto do Magistério de Valinhos, visto que o primeiro tem como objeto subsidiar a locomoção dos servidores as unidades de saúde distantes do centro, enquanto o



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

benefício previsto no Estatuto tem como objetivo incentivar os servidores a ocuparem as unidades educacionais de difícil acesso ou provimento.

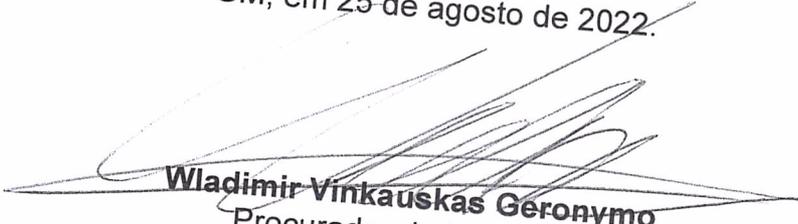
Assim, entendo que cabe a autoridade competente, como primeiro passo, optar por um dos benefícios, visto que diversos.

Independentemente da opção, entendo também que a instituição de tal benefício, dado ao princípio da legalidade, deverá ocorrer por meio de lei em sentido estrito, haja vista envolver remuneração a ser percebida por servidor público municipal, podendo posteriormente ser disciplinado por meio de decreto regulamentador.

Por fim, tendo em vista as considerações de fl. 21, entendo que o parecer carreado aos autos às fls. 25 a 28 é bem exaustivo acerca das medidas legalmente estipuladas, podendo, inclusive, ser extensivas ao eventual benefício em estudo.

Estas são as considerações, dentro da minha área de atuação, que submeto a apreciação, deliberação e complementação, caso entenda pertinente, de V.Sa., a fim de subsidiar a decisão da autoridade competente.

PGM, em 25 de agosto de 2022.


Wladimir Vinkauskas Geronimo
Procurador do Município



Ref. a CI nº 1579/2022 – DAI/SG
e Requerimento nº 2153/2022

AO DEPTO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS/SECRETARIA DE GOVERNO

Em resposta às questões informamos o que compete a nossa área de atuação:

1. A análise jurídica foi concluída?

Sim.

2. Na afirmativa, favor encaminhar cópia do parecer técnico.

Cópia em anexo.

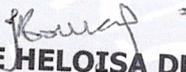
3. Na negativa, por qual motivo?

Prejudicado.

4. Há previsão para implementação?

Considerando o parecer jurídico, o processo foi encaminhado à Secretaria da Saúde para conhecimento e demais providências pertinentes.

SA, em 14 de dezembro de 2022.


JOSIANE HELOISA DE CAMPOS LOURENÇO
Secretária de Administração

IN LIBERTATE LABOR



FAVOR CUMPRIR PRAZO

40º sessão

C.I. nº 1580/2022-DAI/SG

Em 7 de dezembro de 2022.

DO: Departamento de Assuntos Institucionais /Secretaria de Governo

PARA: S.F.

C./C.: S.A.J.

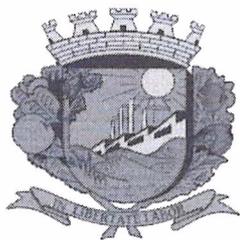
ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº2153/2022 (Proc. Administrativo nº 28507/2022).

Senhor Secretário,

1. Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de **3 (três) dias**, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.
2. Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br em arquivos PDF.
2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (<http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74>), na seleção "Requerimentos".

Respeitosamente,

Bruna Geratto Borges
Diretora do Departamento de Assuntos Institucionais
Secretaria de Governo



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 2153/2022

Ementa: Informações sobre protocolo nº 13407/2018 – auxílio distância profissionais da saúde.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Justificativa

Considerando que em 14 de fevereiro do presente exercício este gabinete foi informado sobre a retomada do estudo do protocolo nº 13407/2018, que versa sobre a implementação do auxílio distância aos profissionais de saúde;

Considerando ainda, que em 13 de junho do presente exercício, o Secretário de Assuntos Jurídicos, em resposta ao Requerimento Nº 1.005/2022, informou que o processo administrativo que trata do tema, teria sido enviado à Procuradoria Geral do município em 27 de maio/2022, para análise jurídica;

A Vereadora **Mônica Morandi**, visando cumprir sua função fiscalizadora, vem pelo presente, respeitosamente e nos termos regimentais desta casa, após a aprovação em plenário, requerer que seja encaminhado o seguinte pedido de informações:

- 1- A análise jurídica foi concluída?
- 2- Na afirmativa, favor encaminhar cópia do parecer técnico.
- 3- Na negativa, por qual motivo?
- 4- Há previsão para implementação?

Valinhos, 24 de novembro de 2022.

AUTORIA: Mônica Morandi



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Referente C.I. nº 1580/2022 – DAI/SG

Requerimento nº 2153/22 – Ver. Mônica Morandi

AO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Para prestar informações pertinentes à sua área de atuação, conforme solicitado pelo Vereador, observando o prazo estabelecido.

S.F.; em 08 de dezembro de 2022.

GABRIEL LIMA CUQUI
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Ficha da Demanda
Processo: 13407 / 2018

Data de abertura: 30/07/2018 08:45:47 **Prazo de resposta:** 30/08/2018

Status: Em Análise

Encerramento:
Atendente: MÁRCIA REGINA SAURIN

Sigiloso: Não

Dados Demanda
Tipo Solicitação: Serviço

Prioridade: Normal

Meio de Recebimento: Presencial

Solicitante: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Endereço
Logradouro: RUA ANTONIO CARLOS

Número: 301

Complemento:
Bairro: Centro

Cidade: VALINHOS-SP

CEP: 13270-005

Órgão Resp: 01.15.01.01.00.00 - Seção de Protocolo Geral - SPG

Telefone:
Assunto: PROCESSO

Complemento: ORDEM DE SERVIÇO N° 032/A/2018-SAJI - ESTUDOS VISANDO RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-CUSTOS, P/INSTITUIÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO DESTINADO A LOCOMOÇÃO DE FUNCIONÁRIOS QUE PERTENCEM AO QUADRO DE SERVIDORES DA S. SAÚDE, QUE PRESTAM SERVIÇOS EM BAIROS DISTANTES DO CENTRO DA CIDADE.

Endereço / Detalhes do Local
Logradouro: ANTONIO CARLOS

Número: 301

Complemento:
Bairro: Centro

Cidade: VALINHOS

Estado: SP

CEP: 13270-005

Detalhes Local:
Trâmites
Seq. Órgão
Aos cuidados de
**Data
Recebimento**
**Data
Envio**
**Perm.
(horas)**

Seq. Órgão	Aos cuidados de	Data Recebimento	Data Envio	Perm. (horas)
0	Seção de Protocolo Geral		31/07/2018	
1	SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS		10/08/2018	73,09
2	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - SA	31/07/2018	23/08/2018	194,16
3	DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO - SA	10/08/2018	10/09/2018	0,51
4	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - SA	10/09/2018	18/09/2018	46,38
5	SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS	10/09/2018	16/02/2022	7880,4
6	SECRETARIA DA SAÚDE	18/09/2018	18/02/2022	10,39
7	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	18/02/2022	24/05/2022	601,10
8	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	21/02/2022	27/05/2022	373,55
9	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - SAJ	27/05/2022	26/07/2022	12,49
10	WLADIMIR VINKAUSKAS GERONYMO - PROCURADOR	26/07/2022	27/07/2022	0,05
11	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - SAJ	27/07/2022	27/07/2022	8,04
12	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	27/07/2022	11/08/2022	90,38
13	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	28/07/2022	15/08/2022	84,54
14	WLADIMIR VINKAUSKAS GERONYMO - PROCURADOR	11/08/2022	25/08/2022	0,02
15	COORDENADORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS ADMINISTRATIVOS - SAJ	25/08/2022	31/08/2022	42,11
16	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	25/08/2022		
17	SECRETARIA DA SAÚDE	31/08/2022	14/12/2022	660,45
18	GABINETE DA PREFEITA	19/12/2022	20/12/2022	13,21
19	DEPARTAMENTO TÉCNICO-LEGISLATIVO - GP	20/12/2022	21/12/2022	10,00
		21/12/2022		83,07

Integração Tributário / SMARag
Setor Origem:
Código Tributário:
Hidrômetro:
Inscrição Água:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Ref. Requerimento nº 1.580/22

À
Secretaria de Governo

Quanto à solicitação do Nobre Vereador, informamos que o processo 13407/2018 não tramitou nesta Secretaria. Portanto, nossa resposta está prejudicada.

Era o que nos competia informar.

D.F./S.F., em 04 de janeiro de 2023.


REBECA LEARDINE QUIJADA
Departamento de Finanças
Diretora


GABRIEL LIMA CUQUI
Secretaria da Fazenda
Secretário